

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INCUBAÇÃO PARA EMPREENDEDORES

Nº 001/2025

ERRATA DO EDITAL DE INCUBAÇÃO PARA EMPREENDEDORES Nº 001/2025

DO TÍTULO 2 - DAS MODALIDADES E VAGAS

Onde se lê:

Serão ofertadas **04 (quatro) vagas**, distribuídas nas seguintes modalidades:

Incubação Residente: empreendimento instalados fisicamente nas dependências do CEET “Talmo Luiz Silva”;

Incubação Não Residente: empreendimento acompanhados de forma híbrida (presencial e remota).

O número de vagas poderá ser ampliado, a critério da Coordenação da Incubadora, conforme disponibilidade de estrutura e demanda apresentada.

Leia-se:

Serão ofertadas **08 (oito) vagas**, distribuídas nas seguintes modalidades:

Incubação Residente: empreendimento instalados fisicamente nas dependências do CEET “Talmo Luiz Silva”;

Incubação Não Residente: empreendimento acompanhados de forma híbrida (presencial e remota).

O número de vagas poderá ser ampliado, a critério da Coordenação da Incubadora, conforme disponibilidade de estrutura e demanda apresentada.

DO TÍTULO ANEXO III – CRONOGRAMA

Onde se lê:

ETAPA	DATA
Abertura das inscrições	05/11/2025
Encerramento das inscrições	28/11/2025
Publicação das inscrições homologadas	01/12/2025
Avaliação das propostas e Pitch	02 a 10/12/2025
Divulgação dos classificados	11/12/2025
Período para recursos	12 e 13/12/2025
Resultado final	14/12/2025
Assinatura do contrato	Dezembro/2026
Início da incubação	Fevereiro/2026

Leia-se:

ETAPA	DATA
Abertura das inscrições	05/11/2025
Encerramento das inscrições	28/11/2025
Publicação das inscrições homologadas	01/12/2025
Avaliação das propostas e Pitch	02 a 15/12/2025
Divulgação dos classificados	17/12/2025
Período para recursos	18 e 19/12/2025
Resultado final	22/12/2025
Assinatura do contrato	Dezembro/2025 e Janeiro/2026
Início da incubação	Fevereiro/2026

João Neiva, 08 de dezembro de 2025

Iandra Aparecida Dos Santos Gasparini
Coordenadora
Prosperas Incubadora